



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 064 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 068, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

***DECLARA A VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO EFETIVO POR
APOSENTADORIA POR TEMPO
DE SERVIÇO***

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO o deferimento de Aposentadoria por Tempo de Serviço do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Oficial de Serviços Especializados II, pela **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, do servidor **JOSÉ BENEDITO PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº M-227.085 e inscrito no CPF sob o nº 708.413.656-87.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se:

Marliéria/MG, 11 de abril de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 064 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 59/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, com sede na Praça JK, n.º 106, Centro em Marliéria - MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 16.796.872/0001-48.

CONTRATADO (a): MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA 50159208653, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.481.893/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte técnico e apoio administrativo ao setor de compras, licitação e contratos, com foco na nova Lei de Licitações 14.133/2021, visando atender às demandas das atividades necessárias na preparação, organização e acompanhamento dos processos de contratação pública.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e reajuste de preços pelo índice acumulado IPCA de acordo com a cláusula vigésima primeira do contrato, que foi de 5,47% (cinco virgula zero cinco por cento), correspondente ao período de abril/2024 a março 2025.

DATA: 10/04/2025.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, com sede na Praça JK, n.º 106, Centro em Marliéria - MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 16.796.872/0001-48.

CONTRATADO: AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.797.189/0001-53.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11/04/2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 064 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/2025

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, sediado na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, torna público que fará realizar licitação, com o Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais (reforma ponte queimada), conforme PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO TRANSFEREGOV 956333/2024 – MAPA e MUNICIPIO DE MARLIÉRIA – MG, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, memória de cálculo, composição de custos unitários, relatório fotográfico e projetos.

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: No dia 05 de maio de 2025, às 08h00min, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br.
